

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 5.274, DE 23 DE MAIO DE 2014

"Extingue e aumenta cargo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º)** Fica extinto na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, o cargo abaixo, de provimento mediante concurso público, em número, denominação, grupo, referência e vencimento que especifica:

№ DE CARGO EXTINTO	DENOMINAÇÃO	GRUPO	REF.	PADRAO (R\$)
06	Agente de Administração V – Auxiliar de Enfermagem	TA	5	1.076,46

**Artigo 2º)** Fica aumentado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, o cargo abaixo, de provimento mediante concurso público, em número, denominação, grupo, referência e vencimento que especifica:

№ DE CARGO AUMENTADO	DENOMINAÇÃO	GRUPO	REF.	PADRAO (R\$)
06	Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem	TA	6	1.139,93

**Artigo 3º)** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de maio de 2014.

## JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS